## 232ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quinze horas, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CaraguaPrev, realizou reunião em sua nova sede na Avenida Prestes Maia, nº 302, Centro, Caraquatatuba, Estado de São Paulo. Presentes à reunião o Presidente do Conselho José Mario da Silva e os membros, Agostinho Moreira Chaves, Mario Luiz da Silva, Ivy Monteiro Malerba, Glaucia de Faria Santos, Alexandra Damaso Fachini e Gilceli de Oliveira Ubiña. O Presidente do Conselho informou que conforme inciso XVI, art. 71 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, que assim dispõe: "Art. 71. Ao Conselho Deliberativo compete: XVI - praticar os demais atos atribuídos por esta Lei, inclusive elaborar lista tríplice para a escolha do Prefeito dos cargos de Diretor Financeiro e de Diretor de Benefícios da Diretoria Executiva do CARAGUAPREV". A Diretoria financeira integra o colegiado da Diretoria Executiva, sendo órgão auxiliar da Presidência da Autarquia. Assim, conforme a vacância do cargo e para cumprimento do restante do mandato da atual Diretoria Executiva e ainda, conforme as regras e critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015 o Conselho Deliberativo indica a lista tríplice para o cargo de Diretor Financeiro do CaraguaPrev, sendo os nomes do servidores Diego Passos nascimento, matricula nº 13698, Cristina Tiemi Abe Hirose, matrícula nº 230 e Edna Dutra Rolim matrícula nº 5979, que seguirá para a respectiva escolha e nomeação pelo Chefe do Executivo Municipal. O Conselho certifica que todos os servidores indicados na lista, são servidores estatutários na administração pública municipal de Caraguatatuba, com no mínimo 05 (cinco) anos consecutivos de efetivo exercício, com a graduação ou pós-graduação nas áreas estabelecidas e cumprem as demais regras conforme a Lei Complementar Municipal n.º 59, de 05 de novembro de 2015. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 15h30min. Lavrada a respectiva Ata, que vai, após sua aprovação, ser assinada pelos membros do Conselho Deliberativo.

## **CONSELHO DELIBERATIVO**

José Mario da Silva Certificação: ANBIMA CPA-10 Presidente do Conselho Deliberativo

Ivy Monteiro Malerba Conselheira Deliberativa

Alexandra Damaso Fachini Conselheira Deliberativa

Mario Luiz da Silva Certificação: ANBIMA CPA-10 Conselheiro Deliberativo Agostinho Moreira Chaves Certificação: ANBIMA CPA-10 Conselheiro Deliberativo

Glaucia de Faria Santos Conselheira Deliberativa

Gilceli de Oliveira Ubiña Conselheira Deliberativa